

Sessão de 23 de novembro de 1887

O senhor Presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os Vereadores, José Soares Godinho da Figueiredo, Joaquim do Gostoso Leitão e Joaquim d'Oliveira e Cunha.

Pida, approvação e aniquadada a acta antecedente, deu-se conta do seguinte -

Foi apresentada uma participação do professor de Educação, em que d'parte da comarca, que principiava a usar da licença, no dia quinto mês corrente. Intendido.

Outro ofício de Olarmel, digo, foi preente um requerimento de Manuel Francisco Paiva de Almeida de Lamego, em que pede licença para construir uma casa, mediar e meter estios, no seu prédio junto à estrada municipal. Com in-

informação do empregado técnico.

Outro ofício de Francisco Ferreira dos Santos, de Camarço, em que pede à câmara licença para seguir com uma mina pelo caminho público na distância de vinte e seis ou trinta metros. A câmara concede-lhe licença, responsabilizando-o o requerente da fazer um encanamento com a necessária segurança, de modo que não prejudique o caminho, e pelo prejuízo que possa aduzir ao público ou a terceiro.

Outro ofício de Joaquim Margarido - meia, de Santa Rita, em que declara que Domingos da Costa Ferreira, de São José de Cima, ultrapassara os limites da concessão, que certa câmara feira, para continuá-la uma mina, notou pede que a câmara feira mande com um empregado examinar. Com informação do empregado técnico a câmara responde.

Outro ofício de Antônio da Ribeira novo, de Carro Freixo, de Pinotelli, em que pede a travessar as feiras das vinte e três com água da sua mina da Fonte Loura, fornecendo os catões ou alcatruzes. Com informação do empregado técnico.

Outro ofício de Anna Margarida da Feira nova e seu filho, de Aldeia da Farma, em que dizem que, tendo Antônio Ferreira da Ribeira um gesso, dali, requerendo à câmara, para os supplicantes tirarem uma estumeira e levantarem uma rampa, que se acha sobre um caminho, declararam os mesmos que em caminho é particular, e não público, e que nenhum pode ter no mesmo,

Opinião

portanto, que a camara mande averiguar a veracidade, para proceder em conformidade com isto. A camara deliberou se ajuntando este negocimento a outro, aquele que se refere, e com informacao do empregado tecnico resoluva.

Outro de José Gomes da Silva, do Coutinho de São Bragança, apresentado já em outra sessao. Dependeu em vista da informacao.

Outro ofício de António Joaquim de Freitas, da Igreja de São Bragança, já apresentado em outra sessao. Dependeu em vista da informacao.

Outro ofício da Marquesa da Silva Ribeiro, do Pinheiro, em que pede à camara que ateste sobre o seu comportamento moral e civil. Convenio o exame no recomendado na lei, verificou-se que o atestado positivo, tendo entrado na urna quatro listas, equis em numero ao de vereadores, foi classificado como bom-por dois e mau-Bom-pro um.

Outro ofício do adjunto de São Bragança, da Gondarinha de Encujões, em que pede à camara que ateste sobre o seu comportamento moral e civil. Convenio o exame recomendado na lei, verificou-se que o atestado positivo, tendo entrado na urna quatro listas, equis em numero ao de vereadores, foi classificado como bom-por dois e mau-Bom-pro dois.

Outro ofício da Marquesa de São Bragança Valente, da São Martinho d'Almeida, em que pede à camara que ateste sobre o seu comportamento moral e civil. Convenio o exame recomendado na lei, verificou-se que o atestado positivo, tendo entrado na urna quatro listas, equis em numero ao de vereadores, foi classificado como Bom-pro quatro.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Outro dito de Domingos Fernandes Valen-
ça, do Fidalgo Guajajaras, em que põe à
camara o atteste sobre o seu comporta-
mento moral cívico. Correndo o exame
recomendado na lei, verificou-se que
o attestado preclaro, tendo entrado na urna
quatro listas, equidistantes em numero ao obte-
redores, foi classificado de - Muito bom-
por dois e de - Bom- por dois.

Outro dito de Júlio José Alves Lamea, do Fa-
ria e Cima da Guajajaras, em que põe à camara
o atteste sobre o seu comportamento moral
cívico. Correndo o exame
recomendado na lei, verificou-se que o attestado preclaro, tendo
entrado na urna quatro listas, equidistantes em
numero ao obteredores, foi classificado de
- Muito bom- por dois e de - Bom- por dois.

Outro dito de António Ferreira da Oliveira Ta-
vares, do Outono do Cachorro, 2º fl, em que põe
à camara o atteste sobre o seu comportamento mo-
ral cívico. Correndo o exame
recomendado na lei, verificou-se que o attestado pre-
claro, tendo entrado na urna quatro lis-
tas, equidistantes em numero ao obteredores, foi
classificado de - Muito bom- por um, de - Bom-
por dois e de - Sufficiente- por um.

Tendo visto hoje solia novamente deslocados
para a comparecência os quarenta maiores
contribuintes prestadores para a discussão e apro-
vação dos orçamentos suplementares e corren-
te anno e ordinário da receita e despesa para
o anno cívico de mil e duzentos e vinte e oito, em harmo-
nia com o disposto no parágrafo primeiro do arti-
go 119 do código administrativo, constando preen-
tes em numero de tres, que logo procederiam

2º Juil

acoronte dos mesmos orçamentos, dando o seu parecer de que estao nas condições de serem discutidos e submetidos á approvação superior, como consta do referido parecer.

Sendo apresentados os referidos orçamentos, foram postos á discussão e aprovados por unanimidade e a camara deliberou mais que se nem tivessem oportunamente com o parecer dos quarenta maiores contribuintes e com o resumo des ta acta á Excellentissima Comissão Executiva, deste Distrito, nomeio o senhor Administrador do concelho, pedindo-lhe á mesma Excellentissima Comissão Executiva, para declarar com a brevidade possível, se usava ou não o direito de suspensão. Deliberou mais a camara manter a contribuição de trabalho o anno anterior.

Abandonou da novo em praça de construção da capela da Senhora do Rosário e a reparação da estrada dos Covões a Chifana, fioitar ultima entregue a João António da Silva, de Encujeiros, por Quarenta e um mil reis, e a primeira não foi entregue por não conuir elementos oferecidos, e por isso a camara deliberou que a casada fosse feita por contrato particular, quando apparecesse operario, que se sujeite ás condições establecidas pela administradora, ficando, para realizar este contrato, autorizado o senhor vereador Gaetano do Goto Seabra, e quando se não realize este contrato, se fará feita a obra por administracão directa da camara.

Enviav havendo mais nada a tratar, se levantou a sessão, de que se saiu a

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

presente acto, que vai ser assinado de
pois de todo por mim Agostinho Clemente da
Silva, secretario que a escrevi.

Francisco Almeida Afonso Pinto Valentim
José Lopes Godinho de Oliveira
Enotimo da Costa Seabra Oliveira de Azeméis
Joaquim d'Almada Cunha

Fez-se o recuno d'ista acta.
3 de nov de 87. J. Oliveira.